



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS MARECHAL DEODORO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS**

**EDITAL Nº. 01/2023 - NEABI/IFAL-MD
PROCESSO DE SELEÇÃO - MONITORIA**

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI – Ayó), do Instituto Federal de Alagoas – Campus Marechal Deodoro, torna público a abertura de inscrições para o processo de seleção de alunas/os para a Monitoria.

O NEABI configura-se como um setor propositivo e consultivo que estimula e promove ações, projetos e programas com temáticas sobre questões étnico-raciais em diversas áreas do conhecimento, de maneira integrada e articulada entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Assistência Estudantil, como consta na Resolução 29-2018.

1. Do Objetivo Geral.

Selecionar monitores(as) para desempenhar atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito das ações do Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígenas (NEABI – Ayó), do Instituto Federal de Alagoas – Campus Marechal Deodoro.

2. Das Vagas.

Será oferecida 01 (uma) vaga imediata, e formação de cadastro de reserva.

3. Do Valor e da Vigência.

3.1 O valor da bolsa é R\$400,00 (quatrocentos reais) e o pagamento se dará em conta bancária em nome do próprio estudante.

3.2 A bolsa terá vigência a partir do mês de maio até dezembro de 2023.

3.3 A bolsa mensal, sem vínculo empregatício, a que farão jus a/o aluna/o aprovada/o, será creditada pelo Instituto Federal de Alagoas - Campus Marechal Deodoro, durante o tempo em que a/o aluna/o estiver no Programa de Monitoria.

4. Das Inscrições.

4.1 As inscrições serão realizadas **via formulário google** ([Clique Aqui!](#)), das **09h do dia 02/05/2023 até às 23h59 do dia 04/05/2023**.

4.2 Para realizar a inscrição no Processo de seleção, a/o aluna/o deverá apresentar os seguintes pré-requisitos:

4.2.1 Estar devidamente matriculada/o nos cursos Médio Integrado e Superior do Campus Marechal.

4.2.2 Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza durante toda a vigência da bolsa.

4.2.3 Não ser beneficiada/o por bolsa de pesquisa, extensão, estágio ou similar durante a vigência da bolsa, exceto bolsas oferecidas pela assistência estudantil.

5. Das Etapas de Seleção.

O processo de seleção contará com fase única, sendo constituído de:

5.1 – Produção de material de divulgação para evento do NEABI (eliminatória e classificatória);

5.1.1 – O material deverá ser **apresentado** no dia **10 de maio de 2023**, no IFAL - Campus Marechal Deodoro, na sala do NEABI para a banca avaliadora, no **momento da entrevista**. O horário será definido posteriormente e divulgado nos quadros de aviso do campus com 24 horas de antecedência.

5.1.2 - A/o candidata/o deverá elaborar material de divulgação para evento do NEABI (card de divulgação online, vídeo de divulgação online, cartaz digital, flyer digital ou semelhantes). O evento será uma roda de conversa (no dia 12 de maio) com o tema: “**13 de maio: comemorar o quê?**”.

5.1.3 – O material será avaliado a partir dos seguintes critérios: composição visual, adequação da mensagem ao evento proposto; a capacidade de transmissão da mensagem; a adequação à temática abordada pelo NEABI. A pontuação será de acordo com o barema abaixo:

Tabela de pontuação	
1. Composição visual	2,5
2. Adequação da mensagem ao evento proposto	2,5
3. Capacidade de transmissão da mensagem	2,5
4. Adequação à temática abordada pelo NEABI	2,5
PONTUAÇÃO TOTAL	10,0

5.1.4 – O material será classificado segundo os critérios do item 5.1.3.

5.2 – Entrevista (eliminatória e classificatória);

5.2.1 – As entrevistas ocorrerão no dia **10 de maio de 2023**, na sala do Neabi no IFAL - Campus Marechal Deodoro, horários a serem definidos posteriormente e divulgados nos quadros de aviso do campus com 24 horas de antecedência.

5.2.2 - Cada candidata/o será entrevistada/o individualmente por membras/os do NEABI-Campus Marechal Deodoro.

5.2.3 - A ordem de realização da entrevista será definida de acordo com a ordem alfabética das/os alunas/os inscritos.

5.2.2 – A entrevista terá duração de até 10 minutos e objetiva aferir a afinidade da/o candidata/o com a temática do NEABI, dando preferência a candidatas/os de origem Indígena, afro-descendente e/ou oriundas/os de comunidades remanescentes Indígena e quilombola.

6. Atribuições da/o Monitor/a.

6.1 Cumprir os horários e carga-horária (12 horas semanais) estabelecidos para as atividades.

6.2 Manter assiduidade nas reuniões do NEABI.

6.3 Envolver-se no planejamento e execução do calendário de atividades do Núcleo.

6.4 Fazer pesquisas de temáticas étnico-raciais.

6.5 Participar de todas atividades (oficinas, rodas de conversa, palestras, entre outras) internas e externas realizadas pelo Núcleo.

6.6 Colaborar para processos formativos articulados pelo Núcleo ou parceiros.

6.7 Produzir conteúdo digital e monitorar as redes sociais do Núcleo.

7. Cancelamento da Atividade de Monitoria.

7.1 Serão considerados motivos de desligamento:

7.1.1 Desistência espontânea das atividades.

7.1.2 Ausência não justificada em três reuniões seguidas.

7.1.3 Não cumprimento das atribuições de forma satisfatória

7.1.4 Não cumprimento da carga-horária estabelecida.

7.1.5 Média geral inferior a 6,0 nos componentes curriculares.

7.1.6 Ter conduta incompatível com os princípios éticos e respeito aos direitos humanos e à diversidade.

8. Da divulgação dos resultados.

O **resultado da seleção será divulgado no dia 11 de maio de 2023 e o resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 15 de maio de 2023**, no quadro geral de avisos e nas mídias oficiais do Campus Marechal Deodoro.

9. Cronograma.

Período de inscrição	02/05/2023 a 04/05/2023
----------------------	-------------------------

Homologação das Inscrições	05/05/2023
Seleção	10/05/2023 (horário será divulgado posteriormente)
Divulgação do resultado da seleção	11/05/2023
Prazo para recursos das Entrevistas	12/05/2023
Divulgação do Resultado Final	15/05/2023
Homologação do Resultado Final	15/05/2023

10. Das disposições finais

10.1 – A/o candidata/o aprovada/o deverá assinar o termo de início da monitoria e o termo de compromisso da/o aluno/ bolsista.

10.2 A comprovação da aprovação se dará pela apresentação do histórico escolar no momento da assinatura do termo de início da monitoria e o termo de compromisso da/o aluno/ bolsista.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do NEABI através do e-mail: neabi.marechal@ifal.edu.br.

Marechal Deodoro, 28 de abril de 2023.

Fabricio Tavares da Silva
Coordenador do Neabi Ayó

Paulo Aparecido Cavalcante
Diretor de Ensino